



Botucatu, 28 de Novembro de 2018

Of. nº 183/18 – Gabinete do Secretário
AGS/alf

Exmo. Sr. Doutor
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 1062, aprovado em Sessão Ordinária de 19/11/2018, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Alessandra Lucchesi e Isaías Colino, através do qual solicita *informar como funciona o sistema de atendimento na unidade de saúde localizada na Vila Ferroviária e nas demais unidades de saúde do município, em especial, à questão referente ao procedimento denominado "ficha extra"*, esclarecer o que segue:

Considerando a PNAB- Política Nacional de Atenção Básica, portaria nº2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, em seu artigo 10, no parágrafo VI- Organizar os serviços para permitir que a Atenção Básica atue como porta de entrada preferencial e ordenadora da RAS- Rede de Atenção à Saúde.

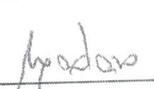
Considerando o PMAQ- Programa de Melhoria do acesso da qualidade, 2017, afirma que a Atenção Básica deve estar preparada para atender a Demanda Espontânea, este atendimento deve ser realizado por médicos ou enfermeiros, atendimento de demanda espontânea, consiste no atendimento ao usuário com necessidade de saúde que exige atenção imediata, no mesmo dia. Essa necessidade se refere a um quadro de sofrimento agudo, com evolução de risco, ou potencialidade de prevenção.

Os atendimentos de demanda espontânea consistem em:

- Consulta no dia (realizada no mesmo dia em que o usuário busca o serviço); e
- Atendimentos de urgência, quando há possibilidade de agravamento do quadro ou risco de vida e que determina a necessidade de assistência imediata para alívio do sofrimento físico e/ou psíquico, recuperação do estado de saúde, estabilização/suporte de vida e/ou encaminhamento a outro ponto da rede quando necessário.

De acordo com os parâmetros do Ministério da saúde, espera-se que em média **de 40% das consultas de médicos e enfermeiros/mês sejam demanda espontânea e os outros 60% serão atribuídos entre a demanda agendada e o cuidado continuado**, de acordo com as necessidades de saúde e o perfil epidemiológico da população adscrita.

Atenciosamente



André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde

André G. Spadaro
Secretário de Saúde